

Termo de Ciência ao Programa de Indicação de Negócios para a CELESTINO

Sobre nós: Celestino Assessoria é uma das mais tradicionais empresas de assessoria em documentação em atuação, com 53 anos de experiência. Assessoramos nossos clientes em todas as etapas para emissão ou renovação de seus documentos nas áreas de viagens, veículos e certidões. Atuamos na prestação de serviços a empresas, agências de viagem e intercâmbio e diretamente com o consumidor final. Acesse www.celestinodesp.com.br.

Sobre o Programa: O programa de parceria é destinado a profissionais do turismo e agências de viagem com o objetivo de incentivar a indicação dos serviços de obtenção de passaporte e visto consular para a Celestino.

A Celestino será a responsável pelo contato e orientação diretamente com o cliente. Ao parceiro caberá fazer a indicação do seu cliente para a Celestino através de um dos canais de contato:

1. Formulários de contato no site da Celestino: <https://www.celestinodesp.com.br/contato/>
2. Formulários digital através de URL que será enviado por e-mail ao parceiro, imediatamente após seu cadastro no site da Celestino:
<https://pipedrivewebforms.com/form/4d1648d96eef0b58a25fa2c2b3b6b1872496198>
3. Divulgação do telefone ou e-mail da Celestino para o indicado: (11) 3217-9555 / celestino@celestinodesp.com.br

O Parceiro poderá solicitar à Celestino um extrato com a posição de suas indicações.

A Celestino concederá aos passageiros indicados, 5% de desconto sobre o valor dos honorários (serviços menos taxas consulares).

Condições Comerciais: A agência parceira receberá incentivo em reais e através de transferência bancária, para os serviços de passaporte e visto consular por ela indicado que se convertam em venda:

Passaporte	Visto consular
R\$ 25	R\$ 50

O incentivo será pago mensalmente, no 5 dia útil do mês subsequente, calculado sobre os valores recebidos pelas indicações realizadas no mês anterior. É facultado a agência parceira fazer ou não o repasse do programa ao seu time de profissionais de viagem.

Validade: Este acordo terá validade de um ano, e poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com prévio aviso de 30 dias.